



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Extrato da Carta-Contrato Nº: 010/2020.** (Tiago Santos).
- **Extrato da Carta-Contrato Nº: 011/2020.** (Mardes Pina Silva).
- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2018.** (M. A. de Souza Valério).

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



Extrato da Carta-Contrato Nº: 010/2020

Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, IV e Art. 26 c/c Lei 13.979/2020, MP 926/2020 e Decretos Municipais nº 038, 039 e 040/2020 e suas alterações posteriores.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Contratado: TIAGO SANTOS, CPF nº 036.635.865-02.

Objeto: Contratação de segurança noturna desarmada para as barreiras, no combate ao Coronavírus – Covid-19.

Valor: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 24/04/2020 a 30/04/2020.

Dotação: 05.01.001 - 2049 - 3.3.90.36.00 - 14

Extrato da Carta-Contrato Nº: 011/2020

Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, IV e Art. 26 c/c Lei 13.979/2020, MP 926/2020 e Decretos Municipais nº 038, 039 e 040/2020 e suas alterações posteriores.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Contratado: MARDES PINA SILVA, CPF nº 028.718.635-04.

Objeto: Contratação de segurança noturna desarmada para as barreiras, no combate ao Coronavírus – Covid-19.

Valor: R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais).

Vigência: 24/04/2020 a 30/04/2020.

Dotação: 05.01.001 - 2049 - 3.3.90.36.00 - 14

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000

E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA M. A. DE
SOUZA VALÉRIO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 12.417.771/0001-68, com sede na Avenida 2 de Julho, 888, Centro, Santa Luzia - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Povoado da Região dos Fornos nº 120, Zona Rural de Santa Luzia - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. A. DE SOUZA VALÉRIO**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.368.007/0001-84, estabelecida na Rua Paraná, Nº 22 (Térreo), Califórnia - CEP: 45.604-265, Itabuna - Bahia, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de janeiro de 2018, cujo objeto é o fornecimento de Medicamentos; instrumentos e equipamentos Odontológicos e Material Penso Hospitalar para uso da Secretaria de Saúde do município de Santa Luzia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o Contrato nº 027/2018, em sua vigência, passando a vigorar até 09/06/2020.

Parágrafo único. Lei 8.666/93, Art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 09 de abril de 2020.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M. A. DE SOUZA VALÉRIO
CNPJ: 05.368.007/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Endereço: Rua 13 de maio, 172 CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br